

TABELA 1
SUPLEMENTAÇÃO

21	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC. ESPECIAL		45.200.000	
	SUB-TOTAL		45.200.000	
	T O T A L		45.200.000	
PROJETOS		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
PROJETOS ESTRATÉGICOS				
03.09.040.1.242		0	45.200.000	45.200.000
TOTAL		0	45.200.000	45.200.000

12	SECRETARIA DA CULTURA			
12.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		110.339.820	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.161.603	
	SUB-TOTAL		115.500.423	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000.000	
	SUB-TOTAL		30.000.000	
	T O T A L		145.500.423	
PROJETOS		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
CONSTR. SEDE CONSERV. CARLOS DE CAMPOS				
08.48.247.1.004		0	30.000.000	30.000.000
ATIVIDADES		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
COORDENAÇÃO GERAL DA PASTA				
08.48.020.2.147		42.755.333	0	42.755.333
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
08.48.021.2.140		51.777.364	0	51.777.364
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO				
08.48.246.2.149		20.967.726	0	20.967.726
TOTAL		115.500.423	30.000.000	145.500.423

12.02	COORDENADORIA DE ATIVIDADES CULTURAIS			
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		700.000	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.119.000	
	SUB-TOTAL		3.819.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.200.000	
	SUB-TOTAL		15.200.000	
	T O T A L		19.019.000	
ATIVIDADES		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAC				
08.48.021.2.150		1.782.000	0	1.782.000
INFORMAÇÕES DOCUMENTÁRIAS BIBLIOGRÁFICAS				
08.48.022.2.151		0	1.200.000	1.200.000
DESENVOLV. ATIVIDADES CULTURAIS REGIONAIS				
08.48.247.2.153		0	14.000.000	14.000.000
INCENT. DESENV. AS ARTES MANIF. CULTURAIS				
08.48.247.2.154		2.037.000	0	2.037.000
TOTAL		3.819.000	15.200.000	19.019.000

12	SECRETARIA DA CULTURA			
12.02	COORDENADORIA DE ATIVIDADES CULTURAIS			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		21.032.596	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		46.137.987	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		50.508.934	
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.525.524	
	SUB-TOTAL		129.005.041	
	T O T A L		129.005.041	
ATIVIDADES		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
INFORMAÇÕES DOCUMENTÁRIAS BIBLIOGRÁFICAS				
08.48.022.2.151		10.238.200	0	10.238.200
FORMAÇÃO ARTÍSTICA				
08.48.247.2.152		23.782.800	0	23.782.800
DESENVOLV. ATIVIDADES CULTURAIS REGIONAIS				
08.48.247.2.153		49.149.109	0	49.149.109
INCENT. DESENV. AS ARTES MANIF. CULTURAIS				
08.48.247.2.154		45.829.932	0	45.829.932
TOTAL		129.005.041	0	129.005.041

21	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC. ESPECIAL		45.200.000	
	SUB-TOTAL		45.200.000	
	T O T A L		45.200.000	
PROJETOS		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
PROJETOS ESTRATÉGICOS				
03.09.040.1.242		0	45.200.000	45.200.000
TOTAL		0	45.200.000	45.200.000

TABELA 2
SUPLEMENTAÇÃO

12	SECRETARIA DA CULTURA			
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
12.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
	T O T A L		145.500.423	
4A. QUOTA			145.500.423	

REDUÇÃO

12	SECRETARIA DA CULTURA			
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
12.02	COORDENADORIA DE ATIVIDADES CULTURAIS			
	T O T A L		109.986.041	
4A. QUOTA			109.986.041	

DECRETO N.º 19.762, DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, aprovado pelo Decreto n.º 18.358, de 30/12/81

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, com recursos provenientes de operação de crédito junto ao Banco Nacional de Habitação — BNH, Linha FINEST II e destinados a integralização do Fundo de Águas e Esgotos — FAE,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, um crédito suplementar de Cr\$ 1.500.000.322 (um bilhão, quinhentos milhões e trezentos e vinte e dois cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada nas Tabelas 1 e 3, deste decreto.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**
- 4) **INEDITORIAIS**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 6.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 4.000,00	D.R. Cr\$ 4.000,00
TOTAL Cr\$ 10.100,00	TOTAL Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 2.000,00	D.R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 5.050,00	TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 60,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso IV, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/3/64.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de outubro de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptista, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 15 de outubro de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1
SUPLEMENTAÇÃO

15	SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE			
15.56	DEP. ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
4.3.1.3	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS		1.500.000.322	
	SUB-TOTAL		1.500.000.322	
	T O T A L		1.500.000.322	
PROJETOS		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
FUNDO ÁGUAS ESGOTOS FAE REGIÃO METROPOLITANA				
13.59.448.1.160		0	1.155.000.000	1.155.000.000
FUNDO DE ÁGUAS E ESGOTOS FAE				
13.76.448.1.162		0	345.000.322	345.000.322
TOTAL		0	1.500.000.322	1.500.000.322

TABELA 3
SUPLEMENTAÇÃO

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO

ORÇAO 15.56 - DEP. ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	SUB-PROGRAMAS	
			13.59.448	13.76.448
4.3.1.3	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	1.500.000.322	1.155.000.000	345.000.322
	T O T A L	1.500.000.322	1.155.000.000	345.000.322